

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DO
GAP I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO
- CNPJ nº 39.723.160/0001-02 -
("Fundo")

1. DATA, HORA, LOCAL:

Realizada remotamente, às 10h00 do dia 09 de junho de 2025, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução 175, de 23.12.2022, da Comissão de Valores Mobiliários.

2. MESA:

Presidente: Carolina Cury.

Secretário: Pedro Fogaça.

3. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das cotas da Classe, que podem assinar a presente Ata digitalmente.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

4.1. Aprovada a liquidação do Fundo e de sua Classe Única de Cotas, nos termos do Regulamento, que se dará por meio do resgate total de cotas da Classe Única de Cotas mediante a entrega de financeiro aos Cotistas. Será utilizada como data base o cálculo da cota do dia 10 de junho de 2025, com efetivação do pagamento no dia 11 de junho de 2025.

4.2. Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido da Classe Única de Cotas, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo e de sua Classe Única de Cotas, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo e de sua Classe Única de Cotas a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.

Mesa:

Carolina Cury
Presidente

Pedro Fogaça
Secretário